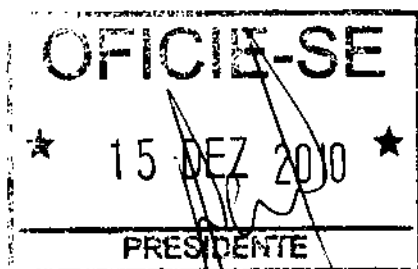




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
VEREADOR DONATO



REQUERIMENTO Nº

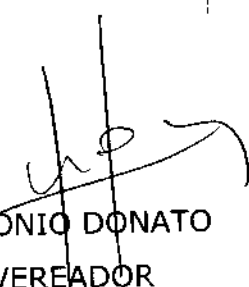
13 - RDS
13- 01392/2010

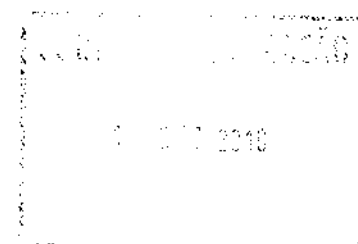
5

Com a finalidade de cumprir a função constitucional conferida ao Poder Legislativo para fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, REQUEIRO, ao Excelentíssimo Senhor Presidente, nos termos regimentais e com amparo na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, seja oficiado o Senhor Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, senhor Cláudio Salvador Lembo, a prestar, no prazo legal, as seguintes informações acerca da lei municipal nº 13.614, de 02 de julho de 2003.

- 1) Existem ações de inconstitucionalidade ou outras medidas similares em face da lei municipal nº 13.614, de 02 de julho de 2003? Em caso afirmativo, informar os números dos processos.
- 2) A Eletropaulo possui decisão judicial em vigor eximindo-a do pagamento da retribuição mensal do uso das vias municipais instituída pela lei 13.614? Em caso afirmativo, enviar cópia da decisão judicial e breve relato acerca da situação jurídica do processo em questão.
- 3) Existem outras empresas que possuem decisões judiciais eximindo-as do pagamento do uso das vias públicas nos termos estabelecidos pela lei municipal 13.614?

Sala das Sessões,


ANTONIO DONATO
VEREADOR



16:35 14/12/2010 005831 - Protocolo Legislativo - 599.22



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

RDS 1392/2010

TID _____

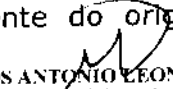
-----Cópia autêntica. "Com a finalidade de cumprir a função constitucional conferida ao Poder Legislativo de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta, REQUEIRO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando, junto à Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, a prestar, no prazo legal, as seguintes informações acerca da Lei Municipal nº 13.614, de 02 de julho de 2003: 1) Existem ações de Inconstitucionalidade ou outras medidas similares em face da Lei Municipal nº 13.614, de 02 de julho de 2003? Em caso afirmativo, informar os números dos processos. 2) A Eletropaulo possui decisão judicial em vigor eximindo-a do pagamento da retribuição mensal do uso das vias municipais instituída pela Lei nº 13.614? Em caso afirmativo, enviar cópia da decisão judicial e breve relato acerca da situação jurídica do processo em questão. 3) Existem outras empresas que possuem decisões judiciais eximindo-as do pagamento do uso das vias públicas nos termos estabelecidos pela Lei Municipal nº 13.614? Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2010. (a) **DONATO**. OFICIE-SE, 15-12-2010. (a) Dalton Silvano."

Eu,

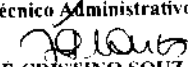

RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Técnico Administrativo

, extraí esta cópia fielmente do original. São

Paulo, 21 de dezembro de 2010. Confere:


MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Técnico Administrativo

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo,


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

, Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal

de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 3677/2010

São Paulo, 22 de dezembro de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia autêntica do Requerimento RDS 1392/2010, de iniciativa do Vereador Donato, informações, junto à Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,

Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/mal.



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 27 de janeiro de 2011.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 26/11 - C

15 - DOCREC
15- 01308/2011

Ref.: Ofício SGP-23 nº 3677/2010

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atenção ao Requerimento RDS nº 1392/2010, de autoria do Vereador Donato, encaminho a Vossa Excelência as informações fornecidas pelo órgão competente desta Prefeitura acerca de medidas e decisões judiciais relacionadas à Lei nº 13.614, de 2 de julho de 2003.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

NELSON HERVEY COSTA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

JOSÉ POLICE NETO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) DONATO

SALA 0000

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 003.677 / 2010 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

RDS 01392 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 01308 / 2011 DATA DO RECEBIMENTO: 02/02/2011

NÚMERO DE ORIGEM: OFÍCIO ATL Nº 26/11-C

RESPOSTA ENCAMINHA EM ANEXO INFORMAÇÕES REFERENTE MEDIDAS E DECISÕES
JUDICIAIS RELACIONADAS À LEI 13.614 DE 02 DE JULHO DE 2003.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR _____

REGISTRO N.º _____, EM ____/____/____